



# NEGOCIAÇÃO COLETIVA

SÍNTESE TRIMESTRAL

2.º TRIMESTRE/2024

em números

Departamento de Negociação Coletiva  
[dep.negociacao@ugt.pt](mailto:dep.negociacao@ugt.pt)





## FICHA TÉCNICA

Editores: UGT – União Geral de Trabalhadores

Site: [www.ugt.pt](http://www.ugt.pt)

Fontes: DGERT, BTE, INE, Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (Série II), Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (Série III) , UGT.

## SIGLAS

---

<b>AC</b>	Acordo Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla ACT).
<b>AE</b>	Acordo de Empresa.
<b>CC</b>	Contrato Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla CCT).
<b>IRCT</b>	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Inclui: Convenções Coletivas (CC + AC + AE); Acordos de Adesão; Decisões de Arbitragem; Portarias de Extensão (de convenções); e Portarias de Condições de Trabalho.
<b>PCT</b>	Portarias de Condições de Trabalho.
<b>PE</b>	Portaria de Extensão (de convenção coletiva).
<b>TCO</b>	Trabalhadores por Conta de Outrem



# NEGOCIAÇÃO COLETIVA

No 2º trimestre de 2024 foram publicados **93** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor inferior ao registado em período homólogo de 2023 (**143 IRCT**). O menor número de IRCT publicados, seria expectável que se refletisse no número de trabalhadores potencialmente abrangidos, **mas verifica-se o contrário: o número de TCO é superior, com um acréscimo de 57,3%.**

Dos IRCT publicados, **82** são negociais (**41** contratos coletivos, **27** acordos de empresa, **11** acordos coletivos, **3** acordos de adesão e **1** portaria de condições de trabalho) e **11** não negociais (portarias de extensão). Todos os tipos de IRCT registaram uma diminuição no 2º trimestre de 2024 face a 2023.

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT aumentou no 2º trimestre de 2024, assim como os TCO abrangidos por alterações salariais, considerando que o peso relativo dos IRCT negociais aumentou.

O número de TCO abrangidos por alterações salariais, face ao total de TCO potencialmente abrangidos, tem sofrido alterações: desde 2021 tem vindo a diminuir de forma contínua – 98,6%, em 2021, 94,3%, em 2022, 77,6%, em 2023. **Mas em 2024 houve um aumento face a 2023 - 92,6%**

Os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (**406.881 TCO**), face ao valor do 2º trimestre de 2023 (**216.903 TCO**), regista um acréscimo significativo – **87,6%, enquanto os trabalhadores potencialmente abrangidos, registou um acréscimo de 57,3%.**

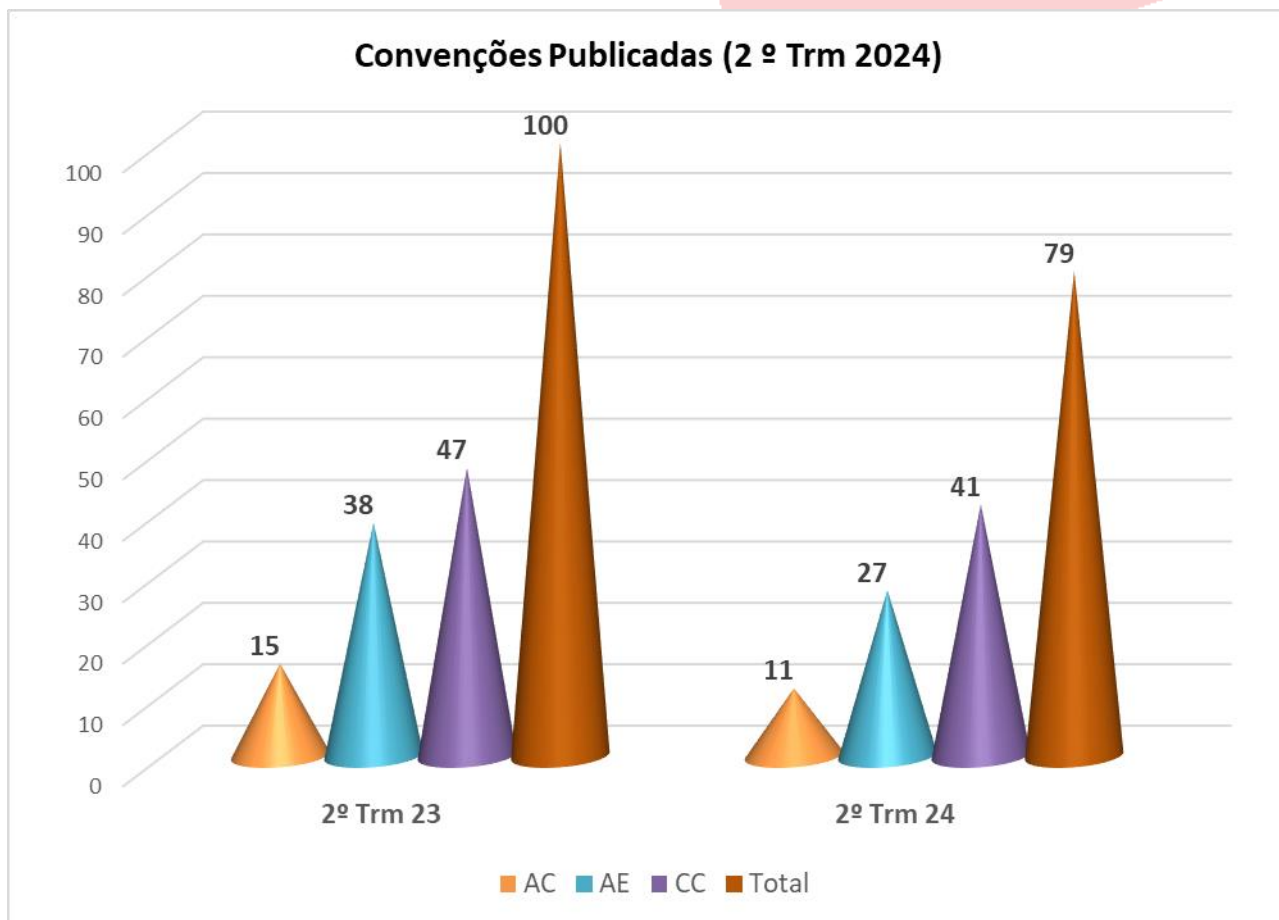
Relativamente às **11** portarias de extensão publicadas, foram estendidas as condições de trabalho constantes em **1** acordo de empresa e **10** contratos coletivos.

Foram publicados **31** ACEPs, potencialmente abrangendo cerca de **2.743 TCO**, e 0 Acordos de Carreira.

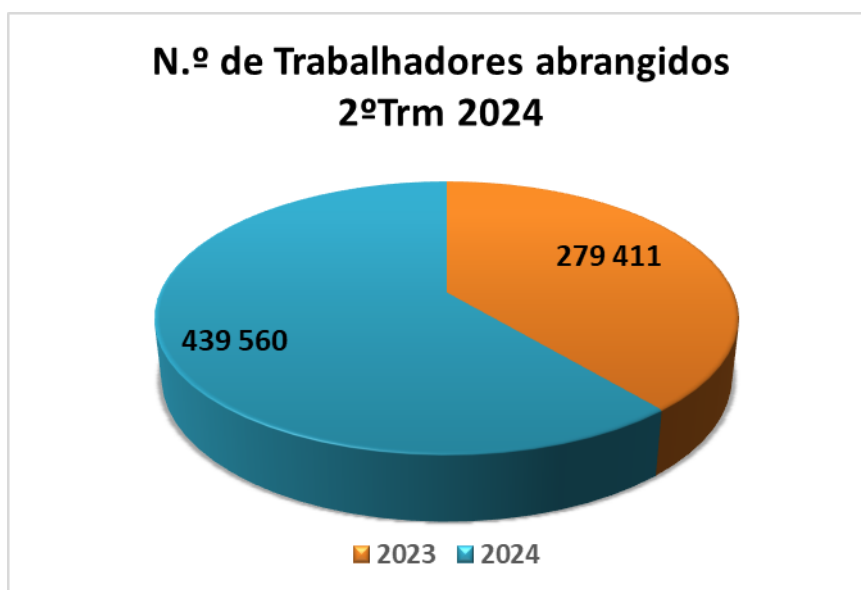
Nas Regiões Autónomas, foram publicadas **24** convenções, **13** convenções na Região autónoma dos Açores (**9 AE, 4 CC**), potencialmente abrangendo aproximadamente **3.653 TCO**, e **11** convenções na Região Autónoma da Madeira, (**1 AC, 6 AE, 4 CC**) potencialmente abrangendo cerca de **19.474 TCO**.

*(NOTA: Apenas são consideradas as convenções de âmbito específico das R.A.)*

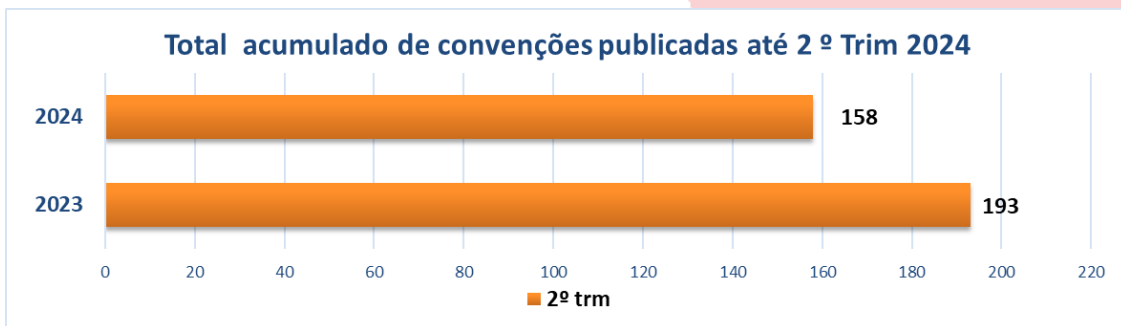
## CONVENÇÕES COLETIVAS PUBLICADAS E NÚMERO DE TRABALHADORES



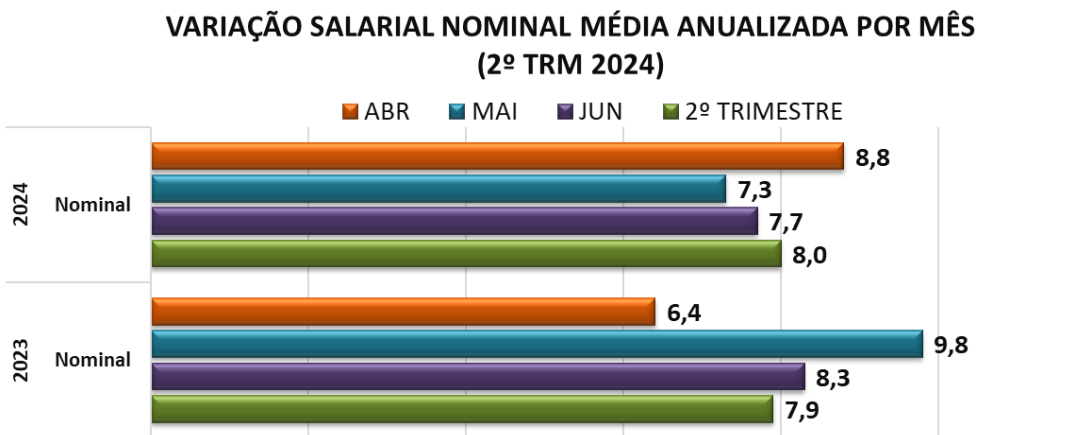
FONTE: BTE/UGT



FONTE: BTE/UGT



FONTE: DGERT/UGT



FONTE: DGERT/UGT



# NEGOCIAÇÃO COLETIVA



Os Fundos Europeus mais próximos de si.